



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Superintendência Municipal de Compras e Licitações-SUPEL

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão 031/SUPEL/2020 na forma eletrônica;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue em local devidamente indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho, tendo como local pré-determinado, o local da entrega para a Avenida Pedras Brancas nº. 2673 – Centro - Governador Jorge Teixeira – RO.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.1.1 **VALOR UNITÁRIO** - Os valores unitários para a presente contratação é de: Item....., Valor R\$ (.....);

6.1.2 **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ (.....);



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Superintendência Municipal de Compras e Licitações-SUPEL

6.2 **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 **CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10 – Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

02.10 – Unidade orçamentária:

2069 – Manutenção das atividades do GJTPREVI;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.

11 **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
Superintendência Municipal de Compras e Licitações-SUPEL

12 **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jaru - RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Governador Jorge Teixeira - RO _____ de _____ de 2020.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
Joao Alves Siqueira
PREFEITO

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SUPEL/2020

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Compras e Licitações e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 034/GP/2020 do dia 20 de Abril de 2020 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MODO DE DISPUTA ABERTO** em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamentado Pelo Decreto Municipal 7.874/GP/2020, de 19 de Maio de 2020. Objeto: **À AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE: NOTEBOOK, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOBREAK) PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**

Proc. Administrativo nº 513-1/2020

Data para cadastro de proposta: a partir das 11h00min. Do dia 10/09/2020.

Abertura de propostas dia 22/09/2020, às 11h00min.

Sessão de disputa, 22/09/2020, às 11h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira/07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1183.

Gov. Jorge Teixeira, 09 de Setembro de 2020.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro Oficial

Quarta, 09 Setembro 2020 11:18

 Alterar (/compras-e-servicos-previdencia-restrito/item/edit/5135?tmpl=component) PROCESSO 513-1/2020

Publicado por RONICELE RODRIGUES - 1608 (/todas-publicacoes-restrito/itemlist/user/715-ronicelerodrigues1608)

TIPO DO PROCESSO Principal

Nº PROCESSO PRINCIPAL 513

COVID-19 NÃO

ANO 2020

ESTÁGIO DO PROCESSO PROCESSO TRAMITANDO

EM LICITAÇÃO SIM

ESTÁGIO DA LICITAÇÃO LICITAÇÃO ABERTA

REGISTRO DE PREÇO NÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DA MODALIDADE 031

LICITAÇÃO COM IMPUGNAÇÃO NÃO

LICITAÇÃO COM RECURSO NÃO

DATA/HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO 10/09/2020 as 11:00hs

VALOR ESTIMADO R\$18.147.00



CONTRATOS E ADITIVOS

Publicado em GJTPREV - COMPRAS E SERVIÇOS (/compras-e-servicos-previdencia-restrito)

Arquivos Anexados:

AVISO DE LICITAÇÃO (/MEDIA/ARQUIVOS/ATTACHMENTS/AVISO_PE.031.2020_-

Anexado Por: RONICELE RODRIGUES - 1608 | QUARTA, 09 SETEMBRO 2020 11:27

_AQUISICAO_DE_MATERIAIS_PERMANENTE_GJTPREV.PDF)

Comunicação Interna (1)

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Relação de Itens/Lotes



Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Intervalo Mín.	Quantidade	Valor Orçado	Valor Total
1		Sim	Processador Modelo Intel® Core i5 4ª Geração. Cor Preto. Velocidade 2.7 GHz. Memória Cache 3 MB. Driver Lê DVD e CD Grava CD e DVD Tela Tipo de monitor LED 15.6" "Polegadas", teclado numérico na lateral esquerda, Resolução HD (1.366 x 768). Memória Capacidade 8 GB 1.600 MHz 8GBx1). Barramento da memória DDR3L.Clock da memória 1.600 MHz.HDD, Armazenamento Ssd 360gb 500mb/s Sata 3 6gb/s, ou Disco Rígido 1 TB Velocidade de rotação HD 5400 RPM. D 5400 RPM. Interface do HD Sistema Operacional Modelo Windows 10 Pro, Conexão HDMI 1.4a.Webcam HD 720p. Leitor de cartões de Memória (SD, SDHC, SDXC). Placa de rede RJ45 – 10/100 Ethernet. Placa wireless-N 170x (1x1) + Bluetooth 4.0. Placa de vídeo Modelo NVIDIA® GeForce® 820M 2GB DDR3L. Capacidade 2 GB Som Waves MaxxAudio. Placa mãe Chipset integrado ao processador. Alimentação Notebook Bateria recarregável. Fonte Bivolt. Bateria Tipo 40 WHr, 4 Células. Duração da bateria Até 7 horas. Conexões 1 x USB 3.0, 2 x USB 2.0; 1 RJ-45. Teclado Padrão ABNT. Mouse Touchpad eletrostático. Garantia mínima Prazo de 12 meses concedida pelo fabricante.	UND	R\$ 2,00	1	R\$ 4.665,00	R\$ 4.665,00
2		Sim	"COMPUTADOR Computador PC, Modelo Intel® Core i5 4ª Geração. 3.1 GHz Cache 3 MB Memória RAM 4 GB Sistema operacional Modelo Windows 10 Pro. Tamanho do monitor 21" Unidade óptica Gravador de DVD/CD Leitor de cartão 4 portas USB 2.0 Expansão da memória até 16 GB DDR3 Tipo de memória DDR3. Armazenamento SSD 240gb 500mb/s Sata 3 6gb/s e Unidade secundaria para Backup Disco rígido (HD) 500 GB 7200 RPM. Chipset Intel® H61 Express Saída HDMI sim Rede 10/100/1000 Outras conexões microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics Placa de som Integrada Teclado USB Mouse USB Cor Preto Tensão/Voltagem Bivolt Conteúdo da embalagem - Computador - Monitor - Teclado - Mouse - Caixa de som. Garantia mínima Prazo de 12 meses concedida pelo fabricante. "	UND	R\$ 2,00	2	R\$ 3.885,67	R\$ 7.771,34
3		Sim	"IMPRESSORA Impressora Multifuncional: Tecnologia de impressão: Laser Tela: Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres: Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF) Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício) Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi: Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi: Memória: (padrão / máxima): 128MB/320 MB: Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm: Resolução de impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi: Interface: Ethernet e USB,Ciclo de Trabalho Mensal (máximo): Até 50.000 páginas/mês: Impressão: Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX: Capacidade de Impressão Duplex: Sim: Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas: Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas: Capacidade de Saída (máxima):150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima): Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas: Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com: Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi: Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1%: Opções de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99) Cópia de Documentos "	UND	R\$ 2,00	1	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
4		Sim	NOBREAK ESTABILIZADO, MÍNIMO 800va BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 V OU 220V E SAÍDA 115V, COM FUNÇÃO DC	UND	R\$ 2,00	4	R\$ 532,67	R\$ 2.130,68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SUPEL/2020 O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES E
ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, DESIGNADO PELA PORTARIA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/SUPEL/2020

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Compras e Licitações e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 034/GP/2020 do dia 20 de Abril de 2020 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MODO DE DISPUTA ABERTO** em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamentado Pelo Decreto Municipal 7.874/GP/2020, de 19 de Maio de 2020. Objeto: **À AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE: NOTEBOOK, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOBREAK) PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**

Proc. Administrativo nº 513-1/2020

Data para cadastro de proposta: a partir das 11h00min. Do dia 10/09/2020.

Abertura de propostas dia 22/09/2020, às 11h00min.

Sessão de disputa, 22/09/2020, às 11h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1183.

Gov. Jorge Teixeira, 09 de Setembro de 2020.

FERNANDES LUCAS DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ronicele Rodrigues

Código Identificador:D0A51DA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/09/2020. Edição 2794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

